

Edital

N.º 50/DJF-GF/2026

Retificação ao Edital nº 49/DJF-GF/2026

Pedro Gonçalo Taleço, Vereador da Câmara Municipal de Palmela, no exercício das competências que lhe foram (sub)delegadas por despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 28/2025, de 10 de novembro, proferido nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 35.º e 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que no Edital nº 49/DJF-GF/2026, referente à determinação de abate de um pinheiro manso existente no terreno com o artigo matricial rústico n.º 65, Secção B da freguesia de Quinta do Anjo, onde por lapso, se lê: "...sito na Rua dos Três Castelos..." deverá ler-se: "...sito na Rua dos Três Concelhos..." .

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 29 de setembro de 2026.

O Vereador

Assinado por: **Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço**
Num. de Identificação: 10120956
Data: 2026.10.01 17:10:39+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Palmela**

